

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná CNPJ 77.778.645/0001-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2023

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100, centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Joseane Martarello, brasileira, portadora do CPF sob nº 070.997.139-73 e RG nº 9.609.816-2, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empesa HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 17.648.612/0001-98, com estabelecimento na Rua Goianases, nº 510, sala 404, Centro, Pato Branco - PR, representada neste ato, pelo Sr. TIAGO LAZAROTTO, brasileiro, empresário, residente na Rua Genuíno Piacentini, 273, apto 204, Bairro Santa Terezinha, CEP: 85.506-220, Pato Branco/PR, portador do documento de Identidade RG n.º 10.419.189-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 068.988.439-74, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Do Valor- A cláusula quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 4.961,28 (Quatro mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Cláusula Segunda: Da vigência: A cláusula terceira passa sua vigência de 26 setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025.

Clausula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2023, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 20 de setembro de 2024.

Joseane Martarello Presidente/Contratante Tiago Lazarotto Huner TI Colaborativa Contratada